



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com.br CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2017.

Aos onze dias do mês de julho, às dezessete horas, em sua sede própria, contando com a presença de todos os vereadores que compõem a atual legislatura. Teve início à segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. O Presidente Eduardo César Motta Dias agradeceu a todos os Vereadores que compareceram a reunião para a votação em regime de urgência dos projetos de lei 010/2017, 011/2017 e 017/2017 - “**ORDEM DO DIA**”, que constou do seguinte: –**Primeira e Segunda Discussão e Votação- Projeto de Lei 010/2017-** Autoriza Remanejamento, Transposição e Transferência de Recursos de Dotações Orçamentárias e dá Outras Providências. Em 1ª discussão a vereadora Inez fez uso da palavra comentando sobre os três projetos concomitantemente e deixou registrada a importância da reunião das comissões em conjunto, juntamente com a presença de Rafael e da Mislene do Controle Interno, que explicou o remanejamento em função da criação da Secretaria de Cultura e Turismo bem como a transferência das rubricas constantes do orçamento para subordinar ao gabinete, uma vez que a controladoria está subordinada ao gabinete. Mostrou as mudanças de alguns artigos da lei do PPA e que essas suplementações não estão aderidas ao orçamento no que tange o percentual por hora de 20% e com isso todos dos vereadores tiveram uma oportunidade de conhecer esses atenuantes que são importantes que diz respeito ao orçamento do município. Ainda disse que a aprovação dos três projetos são de interesse do município e que irá aprová-los. Colocada em 1ª votação foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão ninguém se manifestou, colocado em 2º votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 011/2017-** Dispõe sobre alteração do PPA – Plano Plurianual para o período de 2014/2017 LDO – Lei das Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017. **Colocado a Emenda Supressiva em discussão e Votação:** Ninguém se manifestou, colocada em votação a emenda supressiva foi aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com.br CNPJ: 01.956.600/0001-90

unanimidade. Colocado o projeto em 1ª discussão ninguém se manifestou, colocado em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Lei 017/2017-** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente do Município de Bom Jesus do Amparo e dá Outras Providências. Em 1ª discussão o presidente Eduardo agradeceu a presença de Rafael Fonseca e Mislene do Controle Interno que muito contribuíram pelos esclarecimentos dos projetos votados nesta Casa. Colocado em 1ª votação foi aprovado por unanimidade, em 2ª discussão ninguém se manifestou, colocado em 2ª votação foi aprovado por unanimidade. Em nome de Deus o presidente encerrou os trabalhos.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 11 de julho de 2017.

EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS

Presidente

JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS

Vice Presidente

MARCILON MAGELA ALVES

1ª Secretária

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA

2º Secretario

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA

VEREADORA

INEZ LUZIA SANTOS

VEREADORA

JOÃO LUIZ DOS SANTOS

VEREADOR

JOSÉ GERALDO DIAS DUARTE

VEREADOR

VICENTE PINTO RIBEIRO NETO

VEREADOR